

Processo Termo Aditivo: 2023033772.

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 247/2021 celebrado entre o Município de Catalão e Prodata Informática Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 088/2021.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: PRODATA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.744.987/0001-84, com sede na Avenida C104 esquina com à C124, Nº 451, Bairro Jardim América, Quadra 232, Lote 01, Goiânia- GO, CEP nº 74.255-320, neste ato representada pelo Sr. **Marcus Flávio Arruda Almeida**, brasileiro, solteiro, contador, portadora do CPF nº 936.339.981-87 e RG nº 4578683 SPTC/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 19 de outubro de 2021, nos autos do Pregão Presencial nº 088/2021, oriundo do processo administrativo 2021027038, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para a contratação de serviços de fornecimento, implantação, licenciamento de uso de sistemas integrados de informática, destinados à gestão pública, com conversão de dados, customização, manutenção corretiva e legal, assistência técnica especializada, em atendimento as especificidades técnicas e legais junto ao TCM-GO, incluso o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle- SIAFIC, em atendimento às necessidades do Município de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **19/10/2023 a 18/10/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 26 de setembro de 2023.



Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração
Contratante



Prodata Informática LTDA
CNPJ nº 22.940.277/0001-37
Marcus Flávio Arruda de Almeida
Contratado

Testemunhas:


CPF nº: 705 205 805 04


CPF nº: 0969749458